

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**PROCEDIMENTO CONCURSAL INTERNO DE INGRESSO
PARA OCUPAÇÃO DE DEZASSEIS POSTOS DE TRABALHO DA
CARREIRA / CATEGORIA DE SAPADOR BOMBEIRO FLORESTAL****EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO INDETERMINADO**

De acordo com a Ata n.º 2 do Júri do Procedimento, torna-se pública a Lista Provisória dos candidatos admitidos e excluídos no procedimento concursal comum, para ocupação de dezasseis (16) postos de trabalho na carreira / categoria de Sapador Bombeiro Florestal, para a Equipa multidisciplinar de desenvolvimento rural e gestão de riscos, para o serviço de Proteção Civil, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) publicado em Diário da República com o n.º 4751/2025/2, 2.ª série, n.º 35 de 19 de fevereiro de 2025 e na Bolsa de Emprego Público (Código da Oferta): OE202503/0054, de 5 de março de 2025, em resultado da reunião do júri, datada de 6 de maio de 2025.

Candidatos Admitidos:

Nome
Alexandrino Martins da Costa
António Manuel Saraiva Santos
Fernando Pedro Martins Costa
Hugo Daniel Pais Sousa
Hugo Domingos Brito Pinto
Jorge Alexandre Rodrigues Pinto
José Carlos Tavares Costa
José Eduardo Ribeiro
José Manuel Neves Silva Marques
José Oliveira Figueiredo
Júlio Manuel Plácido de Figueiredo
Luís Filipe Galvão Calado
Luís Miguel Pinto Saraiva
Marco José Mendes Lopes
Nuno Filipe Pires Carvalho

Paulo Alexandre Santos Martins

Ricardo Filipe Garcia Alves

Candidatos excluídos:

Nome	OBS
Pedro Alexandre Santos Valentim	a)

a) Intenção de exclusão por não cumprir os requisitos previstos no ponto 5, do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal (Âmbito do recrutamento: Apenas poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho e Funções Públicas (LTFP), e, do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho).

O Presidente do Júri,

